

DESIGNA MÔNICA ALVES FONTES DE MELO, Merendeira, mat. nº 5.021.113-5, para exercer a função de Secretário do C.E. Ministro Marcos Freire, U.A. 18-6912, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Proc. nº E-03/11.200.063/2009.

Id: 732948

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS E INFRA-ESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 26/02/2009

ATO DE 03/02/2009 - JOÃO HENRIQUE DE LIMA REIS, matrícula nº 163.210-8, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 25/35, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênios. Processo nº E-03/3.310.552/2008

Id: 732612

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 26/02/2009

Processo nº E-03/10.203.826/2007 - JEANNE D ARC VIEIRA DE SALES, matrícula nº 26.898-7, Prof. Ass. Adm. Educ. I, nível C, ref. 8. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/2008.

DE 27/02/2009

Processo nº E-03/90.160/2009 - LILIA DA VITÓRIA VILAR, matrícula nº 877.812-8, Prof. DEGASE II, período base de 24/06/2002 a 20/08/2007.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Processo nº E-03/810.136/97 - CLEA MARCIA ANDRADE SOARES, matrícula nº 242.804-3, Prof. Doc. I, períodos base de 20/05/85 a 05/07/90 e de 14/05/2001 a 11/09/2006.

Processo nº E-03/700.989/94 - CLEIDE GERALDA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 240.803-7, Prof. Doc. II. Concedo 12 (doze) meses de licença especial relativa aos períodos base de 16/05/85 a 15/05/90, de 14/09/93 a 04/12/98, de 05/12/98 a 04/12/2003 e de 05/12/2003 a 04/12/2008, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

Processo nº E-03/813.122/2008 - DIVANY RIBEIRO DE LIMA MAGALHÃES, matrícula nº 248.461-6, Prof. Doc. II. Autorizo a contagem em dobro de férias não gozadas referentes aos exercícios de 1991, 1992 e 1993.

Processo nº E-03/4.111.530/2008 - HELENICE AUGUSTA DO COUTO MARTINS, matrícula nº 231.430-0, Prof. Doc. II. Autorizo a contagem em dobro de férias não gozadas referente ao exercício de 1995.

Processo nº E-03/100.142/2008 - IDALINA PIEDRA NOGUEIRA, matrícula nº 283.529-6, Prof. Doc. II. Autorizo a contagem em dobro de férias não gozadas referentes aos exercícios de 1994 e 1997.

Processo nº E-03/7.410.118/2008 - ANA PAULA ROSANTE ESQUERDO, matrícula nº 5.000.893-7, Agente Administrativo de Secretaria - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 12/07/86 a 20/02/90, de 17/06/91 a 07/01/92 e de 01/12/93 a 28/02/94, num total de 1.610 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/91.654/2008 - ELIANE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 817.419-5, Psicólogo - DEGASE. Averbem-se, nos

termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/09/78 a 28/11/94, num total de 5.928 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/10.001.233/2008 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES SANTOS, matrícula nº 5.016.153-8, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/07/62 a 30/09/65, de 01/10/69 a 21/03/70, de 01/07/71 a 17/01/72, de 07/08/72 a 09/01/73, de 17/01/73 a 08/02/73, de 11/03/80 a 31/12/80 e de 01/06/83 a 07/08/86, num total de 3.197 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desrespeçando-se o período de 08/08/86 a 30/10/86, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº E-03/10.106.093/2008 - MARILENE CARDOSO DA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 240.627-0, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/04/74 a 24/02/77, de 01/09/81 a 01/08/83 e de 01/04/85 a 30/04/85, num total de 1.785 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/11.004.094/2008 - ROSANGELA SILVA BARBOSA, matrícula nº 241.444-9, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 16/09/81 a 31/07/84, num total de 1.041 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, como Professor, desrespeçando-se o período de 01/08/84 a 22/11/90, por ser averbado pelo art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479/79.

Processo nº E-03/10.105.596/2008 - SOLANGE DE CARVALHO, matrícula nº 5.022.895-0, Merendeira - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 04/05/70 a 01/10/73, de 01/03/75 a 02/04/79, de 01/07/87 a 30/07/87 e de 01/09/93 a 30/08/94, num total de 3.130 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/10.101.325/2008 - TELMA ARDOIM, matrícula nº 240.343-4, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 03/03/69 a 30/12/69, num total de 298 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor.

DE 16/02/2009

*Processo nº E-03/3.510.029/2008 - MONICA FONSECA SOARES, matrícula nº 5.002.079-1, Agente Administrativo de Biblioteca - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/05/85 a 01/09/88, de 16/01/89 a 16/03/89, de 05/07/89 a 20/10/89, de 23/10/89 a 28/09/90, de 01/10/90 a 15/02/91, de 03/11/92 a 11/01/93 e de 12/01/93 a 31/03/93, num total de 2.013 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Id: 732611

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA REDE E DE ENSINO COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA II DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL

DE 18.02.2009

Proc. nº E-03/8.100.593/96 - Maria Aparecida Silva Bernardes, Servente, mat. nº 276.688-9, período base de 01.01.2003 a 30.01.2008.

Proc. nº E-03/10.703.942/2000 - Maria Lúcia Toledo, Merendeira, mat. nº 5.015.978-9, período base de 10.03.99 a 01.04.2004.

Proc. nº E-03/10.700.237/2006 - Maria Aparecida da Silva Marcato, Servente, mat. nº 5.019.889-4, período base de 21.12.2001 a 20.12.2006.

Proc. nº E-03/10.700.602/2007 - Janilda Souza Oliveira, Prof. Doc. I, mat. nº 235.663-7, período base de 16.05.99 a 15.05.2004.

Proc. nº E-03/10.702.416/2008 - Erlane Pereira dos Santos, Prof. Doc. II, mat. nº 5.007.312-1, período base de 09.08.96 a 08.08.2006.

DE 02.03.2009

Proc. nº E-03/1210.258/2005 - REGINA CÉLIA PEREIRA WERNECK DE FREITAS, Prof. Doc. I, mat. nº 829.876-2. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial relativa ao período base de 03.03.98 a 17.03.2008.

Id: 732993

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA III DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL DE 02.03.2009

Proc. nº E-03/5.400.132/87 - DALVA HELENA FLORENZANO, Prof. Doc. II, mat. nº 156.948-2, período base de 11.04.2002 a 10.04.2007.

Proc. nº E-03/5.400.072/94 - JOÃO ALBERTO ABRAMI STAGI, Prof. Doc. I, mat. nº 251.570-8, período base de 16.10.2001 a 15.10.2006.

Proc. nº E-03/5.400.238/95 - ROSENÉIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 285.080-4, período base de 23.10.2003 a 15.11.2008.

Proc. nº E-03/5.400.210/95 - VILMA PERES DE ALMEIDA, Servente, mat. nº 1.203.235-5, período base de 30.08.2002 a 07.10.2007.

Proc. nº E-03/1.201.787/78 - MARCOS ANTONIO FIDELIS SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 96.864-4. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial relativa ao período base de 30.05.92 a 13.07.2008.

Id: 732994

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 59 DE 02 DE MARÇO DE 2009 DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41334, de 30 de maio de 2008, publicado no D.O.E.R.J. de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de preenchimento das vagas disponíveis e decorrentes de Rescisão de Contratos Temporários DEGASE, celebrados em conformidade com os Decretos nº 40856, de 17 de julho de 2007, e 41312, de 16 de maio de 2008,
- os termos dos arts. 37, inciso IX da Constituição da República, e o art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 4.599/05,
- o constante nos processos nºs E-03/90581/2008 e E-03/91669/2008, e
- os princípios norteadores da Administração Pública, sobretudo o da moralidade e o da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE, que foi regulamentado pelo edital publicado no D.O. de 02/09/2008.

Parágrafo Único - Os profissionais selecionados, que compõem o Anexo da presente Portaria, foram classificados a partir do Concurso Temporário DEGASE, edital 02/2008, publicado no DOERJ de 02/09/2008, com resultado final devidamente homologado e publicado no DOERJ de 14/11/2008 e retificado no DOERJ de 01/12/2008.

Art. 2º - Os Contratos terão vigência de 12 meses a contar de 01/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2009

EDUARDO PIRES GAMELEIRO Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO DA PORTARIA DEGASE Nº 59, DE 02/03/2009

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, CARGO, VIGÊNCIA, SALÁRIO. Lists candidates like Maria Cecília Cascaes Albuquerque, André Luiz Arêde da Silva, Wagner Ceh Ribeiro, etc.

Id: 733592

ATO DO CORREGEDOR DE 27/02/2009

INSTAURA SINDICÂNCIA para, no prazo de (30) trinta dias, apurar irregularidades e responsabilidades apontadas nos TERMOS DE DECLARAÇÃO registrados pela Corregedoria, em 18/02/2009, descritas no processo nº E-03/90362/2009, designando o servidor Claudio Cardozo Mendes, matrícula nº 835.777-4, para procedê-la.

Id: 733593

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 27/02/2009

PROCESSOS NºS E-03/91510/08 e E-03/90146/09 - Arquivem-se, nos termos do art. 319 do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, os referidos processos, que instauraram sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 733594

